**Ata da 74ª Reunião do Conselho Diretor**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2015, às 09h52 realizou-se, na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a 74ª Reunião do Conselho Diretor. Estavam presentes o Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, o Vice Presidente do CAU/RS Joaquim Eduardo Vidal Haas, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone, o coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro Marcelo Petrucci Maia, o coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro Rômulo Plentz Giralt, o coordenador da Comissão de Organização e Administração, Conselheiro Hermes de Assis Puricelli, o Conselheiro Rui Mineiro, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi, a assistente administrativa Marcele Danni Acosta e a Chefe de Gabinete, Josiane Cristina Bernardi, que redigiu esta ata, além da executiva de atendimento da E21, Patricia Pouzada.

O Presidente Py relata que esta reunião foi agendada para que a E21 pudesse apresentar uma sugestão de trabalho para o próximo ano de contrato entre a agência e o CAU/RS, visando a publicidade e a divulgação institucional do Conselho. A Patrícia faz uma pequena apresentação de proposta, conforme material anexo a esta ata.

O Conselheiro Hermes considera que o Conselho representa os bons profissionais, para promover o exercício legal da profissão. A fiscalização é mais no sentido preventivo. O Vice-Presidente Joaquim entende que o Conselho tem como missão primeira, Defender e Orientar os arquitetos urbanistas e como consequência, Disciplinar e Fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo. O Conselheiro Rui considera que a arquitetura possui uma função social. Considera a profissão precisa ser popularizada, todos precisam saber da sua importância. Entende que as pessoas precisam saber da importância da arquitetura e urbanismo para as cidades, para a sociedade. Por outro lado, entende que o CAU quanto mais invisível for dentro deste processo mais estará cumprindo seu papel. O protagonista é a profissão e seu exercício e não o Conselho. Considera que, parte da primeira campanha de divulgação, atendeu esta expectativa, porém em sua opinião pode haver uma formalidade maior na divulgação. Para o Conselheiro Pedone há muitas questões a serem desmistificadas. Há muitas atividades pertinentes ao arquiteto e urbanista, que a população não possui conhecimento. O Conselheiro Romulo entende que a imagem do Conselho perante os profissionais já existe, esta imagem deve ser consolidada perante a sociedade. Os Conselheiros Hermes e Pedone consideram importante que a população conheça o Conselho até mesmo para que possam realizar denúncias.

A Patrícia considera que a E21 entende que os arquitetos e urbanistas do Estado devem sentir-se representados pelo CAU/RS. Salienta que os profissionais da arquitetura e urbanismo são agentes de mudança para a sociedade. O Conselheiro Marcelo entende que a sociedade deve enxergar o arquiteto como indispensável e não supérfluo.

Quanto aos objetivos para o ano de 2016, a Patrícia questiona onde se quer chegar em agosto de 2016, quando será realizada uma nova reunião entre a E21 e o CAU/RS. o Conselheiro Rui entende que se quer o crescimento da sociedade, entende que o Brasil é um país ainda está em desenvolvimento. Para o Conselheiro Hermes se em um ano se conseguir que a maior parte da população tiver conhecimento sobre o que é o CAU, para que serve e conhecer a profissão, seria significativo. O Conselheiro Pedone considera que neste período não ser mais necessária a impugnação de editais de concurso. Patrícia solicita os números destas impugnações. O Presidente Py entende que o CAU/RS tem um problema difícil que é o contato com as prefeituras. O Conselheiro Rui considera que, se a forma como o Conselho tem se comunicado com as prefeituras não está surtido efeito, deve-se pensar em uma forma diferente ou mais colaborativa para que este contato seja proveitoso. O Conselheiro Pedone salienta que este contato com os municípios também através das associações dos municípios. Aumentar o número de ações e diminuir o número de denúncias. O Vice-Presidente Joaquim entende que a Resolução n° 75, que “Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, peças publicitárias e outros elementos de comunicação, deveria ser fiscalizada e ser exigida o seu cumprimento pelo CAU RS. O Conselheiro Marcelo entende que esta questão necessita de uma ação da fiscalização e não de publicidade. O Conselheiro Rui entende que se pode trabalhar de forma setorizada, em condomínios, casas, prédios comerciais. Questiona ao Presidente Py como seria a questão da divulgação da Resolução 51, o Presidente entende que o CAU/RS pode manifestar-se afirmando as atribuições do arquiteto e urbanista e não sendo contra o que as outras profissões podem fazer. Enviar quantitativos da fiscalização para E21. O Conselheiro Marcelo sugere que a E21 reúna-se com a gerente de planejamento Ângela. O Conselheiro Rui considera importante que se busque também apresentar a arquitetura e urbanismo do dia a dia da população. O Conselheiro Pedone entende necessário que se apresente também a questão do urbanismo, do patrimônio histórico. O Vice-Presidente Joaquim entende que deve-se valorizar nas peças publicitárias, o uso da tecnologia, na criação de produto e no desenvolvimento do escopo de serviços do arquiteto e urbanista. Para o Conselheiro Rui relata que gostaria de ver uma campanha na qual mostrasse o que o profissional da arquitetura e urbanismo faz realmente, desde a criação até a execução dos projetos. Mostrar a realidade do dia a dia do profissional. O Conselheiro Hermes entende que o simbolismo do desenho pode-se misturar as novas tecnologias, bem como as imagens dos monumentos ou prédios históricos com construções mais simples. O Conselheiro Marcelo entende que a E21 deve apresentar quais os temas serão utilizados em cada veículo ou forma de divulgação. Finalizada a apresentação da E21, encerra-se a participação da agência na reunião. Anexo a esta ata, consta relatório encaminhado pela agência após o término da reunião.

Não havendo mais assuntos, a reunião é encerrada às 12h46.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**